

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 48395/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 42/2026.

OBJETO: objeto de Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 120 (cento e vinte) atendimentos para equoterapia, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: SOCIEDADE HIPICA CUIABANA, inscrita no CNPJ n. 13.353.707/0001-44.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 6 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 236/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 91/101, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 102.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **AUTORIZO** a presente contratação via **Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 42/2026**, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026.

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.


MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 Nº 3901

Divulgação sexta-feira, 03 de julho de 2026

Página 208

Publicação segunda-feira, 06 de julho de 2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 47797/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 41/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 210 (duzentas e dez) atendimentos para a equoterapia para alunos da rede, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Centro Equestre e de Equoterapia de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ n. 07.213.730/000-03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) a serem pagas em 06(seis) parcelas mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 237/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 50/69, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 70.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 41/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 42/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 48395/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 42/2026.

OBJETO: objeto de Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 120 (cento e vinte) atendimentos para equoterapia, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: SOCIEDADE HIPICA CUIABANA, inscrita no CNPJ n. 13.353.707/0001-44.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 6 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 236/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 91/101, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 102.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 42/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**ASSOCIAÇÃO CENTRO AMÉRICA DE KARATÊ SHOTOKAN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 018//2026**

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO NATIVO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 36.924/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, à Lei Federal n. 13.019/2014, Lei n. 4.095/2015, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 46812/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "A ARTE DE INCLUIR PARA TRANSFORMAR", por meio de práticas de arte, cultura e esporte, oficinas socioeducativas, promovendo a convivência comunitária com foco no desenvolvimento das habilidades cognitivas, física/motora, socioafetiva de crianças e adolescentes em situação de risco/ e ou vulnerabilidade social, para atender o Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 64.137,93 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) que serão repassados em 01 (uma) única cota, de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 8 (oito) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que, designa para este ato, na função de FISCAL TITULAR, o servidor, LUCIELDO SANTANA DA PENHA SILVA, inscrito na matrícula nº 175021, e como FISCAL SUPLENTE a servidora LUANA MARCELA NODARI DA SILVA, inscrita na matrícula nº 179922.

DATA DE ASSINATURA: 16.06.2026

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO NATIVO - A ARTE DE INCLUIR PARA TRANSFORMAR
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Secretaria Municipal de Administração**Superintendência de Gestão de Pessoas****Portaria****PORTARIA Nº 691/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da Portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44341/2026,

RESOLVE:

Conceder a servidora ESTEFANIA DA CONCEICAO CARMO SOUSA, matrícula nº 134990, exercendo o cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença para tratar de interesses particular sem ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/07/2026 a 01/07/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 690/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da Portaria n.º 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44534/2026,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, NELMA DE OLIVEIRA NERES, matrícula nº 90066 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao Município de Várzea Grande, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 000037/2025, expedida pelo INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG, no período compreendido entre 01/02/2004 a 20/11/2012, que totalizam 3035 (três mil e trinta e cinco) dias, correspondendo a

08 (oito) anos, 03 (três) meses, 24 (vinte e quatro) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 688/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da Portaria 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 44341/2026,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, NAURILENE PRESTES CORREA, matrícula nº 130319 lotada na (o) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 08001270100244254 emitida pelo INSS, no período compreendido entre 04/02/2013 a 30/04/2013; 01/05/2013 a 31/12/2013; 01/04/2014 a 31/05/2014; 01/06/2014 a 31/07/2014 e 01/08/2014 a 31/12/2014, que totalizam 609 (seiscentos e nove) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses, 13 (treze) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 687/2026

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. n.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 44341/2026,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora NAURILENE PRESTES CORREA, matrícula nº 130319, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/10/1986 a 29/06/1987; 01/11/1988 a 01/01/1990; 06/01/2005 a 20/10/2007 e 03/06/2008 a 27/02/2012, prestados a: FARHAT & FARHAT LTDA; OGGI COMERCIO DE ROUPAS LTDA; CLASSICO TRANSPORTES LTDA e J.C. DE SOUZA CORREA TRANSPORTES, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº INSS n.º 08001270100244254, que totalizam 3078 (três mil e setenta e oito) dias, no total de 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação**Contratações Diretas****Ratificação de Dispensa de Licitação**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 48395/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 42/2026.

OBJETO: objeto de Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 120 (cento e vinte) atendimentos para equoterapia, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: SOCIEDADE HIPICA CUIABANA, inscrita no CNPJ n. 13.353.707/0001-44.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 6 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 236/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E



CONVENIOS, fls. 91/101, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 102.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 42/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 02 da lei 13.019/2014)

PROCESSO N. 47797/2026

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 41/2026.

OBJETO: Realização do repasse financeiro de recursos destinados a contribuir para o custeio das ações voltadas ao atendimento de 210 (duzentas e dez) atendimentos para a equoterapia para alunos da rede, por meio de parceria a ser firmado com a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 02 da lei 13.019/2014.

CONTRATADA: Centro Equestre e de Equoterapia de Várzea Grande/MT, inscrita no RJ n. 07.213.730/000-03.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: valor global de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) a serem pagas em 06(seis) parcelas mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 06 (seis) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 237/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 50/69, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 70.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação TERMO DE FOMENTO n. 41/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021.)

PROCESSO N. 65631/2026.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação, por inexigibilidade de licitação, do palestrante Fábio Fernandes, para ministrar palestra presencial com o tema "Mentes Conectadas, Futuro em Jogo: O Impacto das Telas, Jogos e Bets na Vida dos Estudantes", com duração de até 2 (duas) horas, a ser realizada no Município de Várzea Grande/MT, em data e horário definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: FABIO RIETHER FERNANDES, inscrito sob CNPJ n. 12.428.564/0001-09

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global é de R\$ 17.900,00.

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogados nos termos da lei federal nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO DE N. 244/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS fls. 176/195, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls.197.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n.12/2026, fundamentado no a Artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 025/2025/SMECEL demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 01 de julho de 2026.

MARIA FERNANDA DE FIGUEIREDO
Secretário Municipal

Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

Portaria

PORTARIA Nº 228/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, normatiza a migração para o sistema eletrônico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026 (publicada em 05/03/2026) e da Portaria nº 282/GAB/SAD/2026 (publicada em 17/03/2026), os prazos dos processos em curso foram suspensos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devido à transição de membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD), tendo a contagem dos prazos sido regularmente retomada a partir de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO o histórico de transições na composição dos membros desta comissão processante, com a nomeação de novo presidente, membro e secretária em 03 de março de 2026, nos termos da Portaria nº 228/2026 (publicada em 03/03/2026), e a posterior nomeação de nova secretária em 16 de abril de 2026, conforme a Portaria nº 433/GAB/SAD/2026 (publicada em 23/04/2026);

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial Municipal em 24 de abril de 2026, da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, que dispõe sobre a regulamentação da gravação em áudio e vídeo de audiências presenciais e on-line no âmbito da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Várzea Grande - MT ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR) em 28 de abril de 2026, conforme publicação de mesma data realizada no Diário Oficial Municipal, passando a instituição a contar com a utilização do Sistema E-PAD (Sistema Eletrônico de Processo Administrativo Disciplinar), razão pela qual este processo administrativo encontra-se em fase de migração para o meio digital;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público na continuidade e conclusão da instrução processual para a completa elucidação dos fatos;

CONSIDERANDO o princípio jurídico do pas de nullité sans grief (não há nulidade sem prejuízo), consolidado na Súmula nº 592 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), haja vista que os atos praticados no período de transição asseguraram as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o art. 178, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Grande - MT (Lei Complementar nº 1.164/1991), o qual dispõe que o julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a reconstituição da Comissão Processante, responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024, cuja composição atual dar-se-á em conformidade com as nomeações vigentes estabelecidas pela Portaria nº 433/GAB/SAD/2026.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 3º Fica determinada a migração definitiva dos autos físicos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 para o formato eletrônico, mediante a digitalização e inserção integral de seu acervo no Sistema E-PAD, em estrita observância às diretrizes do Programa de Fortalecimento de Corregedorias (PROCOR).

Art. 4º Fica estabelecido que as audiências presenciais ou on-line gravadas em áudio e vídeo no curso deste procedimento, nos termos da Portaria nº 326/GAB/SAD/2026, tenham seus arquivos digitais de mídia inseridos e permanentemente disponibilizados para consulta do servidor acusado e de seu procurador habilitado diretamente na plataforma eletrônica E-PAD.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 03 de julho de 2026.

Jaqueline Favetti
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227/CPSPAD/SAD/2026

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Processante relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, normatiza a migração para o sistema eletrônico e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 234/GAB/SAD/2026 (publicada em 05/03/2026) e da Portaria nº 282/GAB/SAD/2026 (publicada em 17/03/2026), os prazos dos processos em curso foram suspensos no período de 02 de março de 2026 a 31 de março de 2026, devido à transição de membros da Comissão Permanente de